



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 14/2019, de autoria do Poder Executivo, que destina verba anual para manutenção do Tiro de Guerra de Palmital-SP.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 07/03/2019, sob nº 131/2019, e lido no expediente da 46ª Sessão Ordinária, no dia 18/03/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 19/03/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo esta Relatora opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 14/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 27 de março de 2019.

  
**Kelly Cristina dos Santos Moço**  
Relatora



## VOTO EM SEPARADO DA PRESIDENTE

**Projeto de Lei n. 14/2019**, de autoria do Poder Executivo, que destina verba anual para manutenção do Tiro de Guerra de Palmital-SP.

Eu, Ana Elisa Martins Elias da Silva, Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanho o parecer da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 14/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 27 de março de 2019.

  
**Ana Elisa Martins Elias da Silva**  
Presidente



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**Projeto de Lei n. 14/2019**, de autoria do Poder Executivo, que destina verba anual para manutenção do Tiro de Guerra de Palmital-SP.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, pelo voto da Relatora que foi acompanhado pelo voto em separado da Presidente, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 14/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 27 de março de 2019.

  
**Ana Elisa Martins Elias da Silva**  
Presidente

  
**Kelly Cristina dos Santos Moço**  
Relatora